DECRETO Nº 4956, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei Municipal nº 4.451 de 19.11.2014, em seu artigo 7º inciso IV que autoriza o reforço de dotações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da lei 4.320/64,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal a suplementar valores nas seguintes dotações:
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.03.00 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
02.03.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0040.2.038 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FICHA 29
VALOR R$ 50.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.03.00 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
02.03.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0040.2.038 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FICHA 30
VALOR R$ 100.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0054.2.073 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FICHA 170
VALOR R$ 100.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.07 – MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR
12.365.0055.2.021 – MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FICHA 322
VALOR R$ 350.000,00

DECRETO Nº 4.956, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.08 – MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES
12.365.0055.2.022 – MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FICHA 336
VALOR R$ 470.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.08 – MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES
12.365.0055.2.022 – MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FICHA 337
VALOR R$ 100.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.13 – PEJA-PROGRAMA ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
12.366.0055.2.051 – PEJA-PROGRAMA ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – FICHA 370
VALOR R$ 30.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.15.00 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.0057.2.028 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FICHA 405
VALOR R$ 150.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.15.00 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.0057.2.028 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FICHA 406
VALOR R$ 100.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.15.00 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
02.15.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
26.782.0057.2.028 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

DECRETO Nº 4.956, de 11 DE AGOSTO DE 2015.

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – FICHA 407
VALOR R$ 50.000,00

Artigo 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
05 – CONSTRUÇÃO CRECHE "SÃO DOMINGOS"
12.365.0055.1.056 – CONSTRUÇÃO CRECHE "SÃO DOMINGOS"
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 349
VALOR R$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal a suplementar valores nas seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.08 – MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES
12.365.0055.2.022 – MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – FICHA 345
VALOR R$ 100.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.09 – ENSINO REGULAR
12.361.0055.2.023 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – FICHA 515
VALOR R$ 100.000,00

Artigo 4º - Os créditos autorizados no artigo 3º serão cobertos com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.11.07 – MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR
12.365.0055.1.012 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 333
VALOR R$ 200.000,00

DECRETO Nº 4.956, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Artigo 5º - - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal a suplementar valores na seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
02.08.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.451.0021.2.011 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00 –OUTROS SERV. DE TERCEIROS–P.JURÍDICA-FICHA 122
VALOR R$ 200.000,00

Artigo 6º - O crédito autorizado no artigo 5º será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
05.APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO
15.451.0021.1.046 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 134
VALOR R$ 200.000,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de agosto de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal